



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.161/2022

Concede Adicional Periculosidade à servidora **JOICE SOUZA NATALINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOICE SOUZA NATALINO**, matrícula 994441, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.116.448-98 -SSP-BA, e inscrita no CPF nº 031.868.125-00, nomeada em 06 de abril de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 2392/22

Amise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 | março | 20 22

DE N.º 12.976

UMUARAMA 15 | 23 | 20 22

[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS